



Prefeitura Municipal de  
**MONSENHOR TABOSA**  
Fazendo mais pela terra de todos nós

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLADO 681/2023  
DATA 05/10/2023 11:10  
SERVIDOR  
ASSINATURAS



**Mensagem a Emenda ao Projeto de Lei nº 15/2023, de 27 de junho de 2023.**

Ao Excelentíssimo Senhor.  
**DIEGO MADEIRO MELO.**  
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.  
NESTA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores e Vereadoras,**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e atendendo a legislação municipal em vigor, encaminho a presente emenda para análise desta egrégia casa parlamentar com o intuito de adequar a realidade do nosso município.

Assim requer o recebimento de votação em caráter de **URGÊNCIA.**

Nesse sentido, requeremos a sua aprovação, aproveitando a ocasião para nos colocarmos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que, porventura, venham a surgir.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

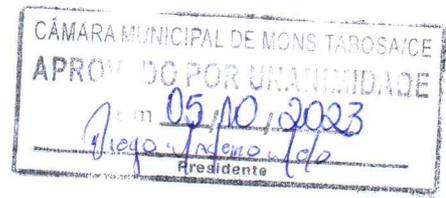
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA  
Data: 05/10/2023 10:58:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de  
**MONSENHOR TABOSA**  
Fazendo mais pela terra de todos nós



## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

### ***INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO DE MONSENHOR TABOSA – “PRÓ-TABOSA 1”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, proponho a seguinte emenda ao referido projeto de lei para que a redação do artigo 15 contenha o seguinte:

**Art. 15** – Pelos serviços a serem prestados, o produtor rural pagará pela a hora máquina trabalhada o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do preço médio de mercado, com a finalidade de custear a manutenção, combustível, transporte e mão de obra, conforme previstos no quadro abaixo:

Serviço	Medidas	Valor
Serviço de Retroescavadeira	Hora/máquina	30% do valor de mercado
Serviço de Motoniveladora	Hora/máquina	30% do valor de mercado
Serviço de Pá Carregadeira	Hora/máquina	30% do valor de mercado
Serviço de Trator Agrícola	Hora/máquina	30% do valor de mercado
Serviço de Transporte de Terra, Areia e Pedra	Hora/máquina	30% do valor de mercado

**Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 05 de outubro de 2023.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA  
Data: 05/10/2023 10:59:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL